



7ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 17, de 27/01/2026, Processo nº 05-L, de 02/02/2026, referente à **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **doze de março de dois mil e vinte e seis**. Estiveram presentes os Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Presidente (participando remotamente); Marcos Roberto Martins Arruda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; Thiago Vieira Nunes, Membro; e Mateus Taraborelli Foina, Membro. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior também participou da reunião. A reunião foi aberta às **14h06**, apresentando o seguinte expediente: Deliberação da **06ª Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) de 2026**: aprovada com votos favoráveis dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa e Mateus Taraborelli Foina; o Vereador Thiago Vieira Nunes não se encontrava presente no momento da deliberação, não exarando voto à matéria. Leitura da **Correspondência Recebida Nº 30/2026**, que apresenta “Manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS sobre Projeto de Lei que institui Código de Ética dos Conselhos Municipais”. Leitura da **Correspondência Recebida Nº 31/2026**, que apresenta “MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SÃO ROQUE - Solicitação de realização de audiências públicas prévias à votação da Política Agrícola Municipal”. Leitura da **Correspondência Recebida Nº 44/2026**, que “Encaminha Manifestação sobre ao Projeto de Lei nº 29/2026, de 02 de Março de 2026”. Deliberação do **Parecer nº 60 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Requerimento Nº 27/2026**, que “Reitera e complementa pedido de informações ao Poder Executivo acerca da contratação de empresa para locação de radares de velocidade, diante da ausência de estudo técnico prévio conclusivo, da insuficiência da resposta encaminhada ao Requerimento nº 10/2026 e da necessidade de esclarecimento sobre os fundamentos técnicos e financeiros do crédito de R\$ 1.900.000,00 autorizado pela Lei nº 6.193/2026”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 61 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 23/2026-E** que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 62 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 24/2026-E** que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.968.843,56 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 63 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 31/2026-E** que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 64 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 33/2026-E**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade. O Vereador Marcos Roberto Martins

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Arruda informou que apresentou 05 (cinco) Emendas ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E. Deliberação do **Parecer nº 65 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 17/2026-L**, que “Inclui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 66 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 19/2026-L**, que “Inclui o Festival de Viola Caipira no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 67 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 20/2026-L**, que “Denomina "Escola do Futuro Enrico Dell'Acqua" próprio público localizado no distrito de Maylasky, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 68 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 21/2026-E**, que “Denomina "Antonio Tanzi" a base da Guarda Municipal localizada no distrito de Maylasky”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Parecer nº 70 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026** que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a Juraci de Almeida Silva”: aprovado por unanimidade. Deliberação do **Projeto de Lei Nº 29/2026-E**, que “Institui o Código de Ética dos Conselhos Municipais e estabelece normas gerais de conduta, responsabilidade e procedimento disciplinar aplicáveis aos conselheiros municipais”: Houve discussões entre os Vereadores em relação à elaboração de Emendas ao Projeto de Lei Nº 29/2026-E. O Vereador Marcos Roberto Martins Arruda sugeriu que fosse exarado parecer contrário ao Projeto de Lei Nº 29/2026-E para que o parecer fosse deliberado pelo Plenário da Casa, e posteriormente retornasse a esta comissão, pois, assim, haveria mais tempo para a análise do projeto; e apresentou **Voto em Separado** ao projeto pelo motivo retro exposto. Foi aprovado o **Parecer nº 69 da CCJR de 2026**, junto ao Projeto de Lei Nº 29/2026-E, por 03 (três) votos favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Mateus Taraborelli Foina e Thiago Vieira Nunes; e 01 (um) contrário, do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda (que apresentou Voto em Separado). O Vereador Guilherme Araújo Nunes não estava presente no momento do Parecer, não exarando voto à matéria. Foi deliberado que o Projeto de Lei Nº 29/2026-E também será encaminhado à Comissão Permanente de Cidadania de Direito Humanos por 03 (três) votos favoráveis, dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina e Thiago Vieira Nunes; e 01 (um) contrário do Vereador Diego Gouveia da Costa. O Vereador Guilherme Araújo Nunes não estava presente no momento da deliberação do encaminhamento, não exarando voto à matéria. O Vereador Diego Gouveia da Costa justificou que é favorável a maioria das Emendas ao Projeto e que acredita que com estas já será possível o projeto ser enviado para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h59** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=jemkUru5iC0>

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
VICE-PRESIDENTE

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
SECRETÁRIO

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO

MATEUS TARABORELLI FOINA
MEMBRO